



10 / 2026 – SELETIVA DO ARARAQUARA ROCK 2026 REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE BANDAS / RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundart – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, torna público o presente edital de premiação, que integra a programação oficial do Araraquara Rock 2026.

O festival que celebra 24 anos de história, consolida-se como uma das mais importantes manifestações culturais da cidade. Ao longo de sua trajetória, o Araraquara Rock tornou-se referência no calendário cultural do município, contribuindo para a valorização da música autoral, para o fortalecimento da cena independente e para a formação de público.

1. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Poderão se inscrever bandas de rock que apresentem, em seu repertório, no mínimo 80% de composições autorais.

1.2. As inscrições estarão abertas no período de 03 a 14 de julho de 2026, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail: aqarock@gmail.com.

1.3. Para efetivar a inscrição, as bandas interessadas deverão enviar, obrigatoriamente, as seguintes informações e documentos:

- a) Release completo da banda;
- b) Link para canal próprio no YouTube, com acesso público e sem restrições para navegação, contendo, no mínimo, 3 faixas autorais executadas pela banda, para fins de apreciação e avaliação da Comissão Julgadora;
- c) Imagem do flyer ou cartaz da última apresentação ao vivo, em formato JPG ou PNG;
- d) Apresentação do repertório em arquivo PDF, contendo a relação de 8 no mínimo músicas que possam ser apresentadas ao vivo, das quais ao menos 6 deverão ser composições autorais, totalizando 40 minutos de apresentação;
- e) Cópias do RG e do CPF do responsável legal pela banda;
- f) Informações de contato atualizadas, incluindo número de telefone apto a receber chamadas e endereço de e-mail que seja constantemente monitorado.

Parágrafo único. As inscrições que não apresentarem todas as informações e documentos exigidos serão automaticamente desconsideradas, implicando a desclassificação da banda do processo seletivo.

1.4. Não serão aceitas inscrições presenciais, em pen drives, arquivos zipados ou em quaisquer outros formatos que não sejam exatamente aqueles especificados no item 1.3 deste Edital de Premiação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação de bandas que tenham, entre seus integrantes, servidores públicos municipais de Araraquara, sejam ocupantes de cargo efetivo, cargo em comissão ou função de confiança.

2.2. É vedada a participação de bandas que tenham, entre seus integrantes, parentes em primeiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, bem como pessoas que mantenham união estável ou vínculo equivalente socialmente reconhecido com os referidos servidores.

2.3. As bandas classificadas comprometem-se a apresentar fotos em boa resolução, destinadas à elaboração de materiais de divulgação e publicidade do evento.

2.4. As bandas classificadas comprometem-se a apresentar, no dia do evento, repertório que contenha, no mínimo, 80% de músicas autorais.

2.5. Não poderão participar do evento bandas cujos temas, letras ou manifestações artísticas remetam a qualquer forma de preconceito, discriminação, ofensa ou intolerância de quaisquer naturezas.

2.6. A inscrição no processo de seleção implica a plena aceitação, pela banda participante, das condições estabelecidas no presente edital de premiação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão selecionadas até 8 bandas, das quais, no mínimo, 4 deverão ser do município de Araraquara, consideradas, para fins deste edital de premiação, como bandas locais.

Parágrafo único. Considera-se banda local aquela que possua, entre seus componentes, pelo menos 80% dos integrantes com residência comprovada no município de Araraquara.

3.2. A Comissão de Seleção será previamente designada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e será composta por membros de reconhecida atuação e notório saber na área.

3.3. A Comissão de Seleção avaliará as bandas inscritas de acordo com os critérios estabelecidos abaixo, pontuados de 0 a 10, sendo 0 a menor pontuação e 10 a maior pontuação:

- a) Qualidade musical;
- b) Criatividade.

3.4. A decisão da Comissão de Seleção será definitiva, não cabendo interposição de recursos quanto aos resultados, bem como questionamentos diretos aos membros da Comissão de Seleção.

3.5. As bandas selecionadas se apresentarão nos dias 25 e/ou 26 de julho de 2026, entre 15h e 18h, no Teatro de Arena.

3.6. A ordem das apresentações será definida exclusivamente pela Comissão Organizadora do Festival. Cada apresentação terá duração de 40 minutos.

3.7. Cada banda selecionada receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

3.8. Quaisquer dúvidas a respeito da seletiva poderão ser esclarecidas pelo e-mail: aqarock@gmail.com.

Parágrafo único. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, pela Fundart e pela Comissão Organizadora.

Secretaria Municipal de Cultura e Fundart